



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/01/2017 ATÉ 17/01/2017

INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG WALDEMAR TER.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 UNIVERSO PÚBLICO.....	2
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	3
	3.2 SITE ATOS E FATOS.....	4
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	5
	4.2 SEM ASSUNTO.....	6
	4.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
	4.4 SITE O QUARTO PODER.....	8
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DO FOGUINHO.....	9
	5.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	10
	5.3 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	11
	5.4 INTERNET - OUTROS.....	12
	5.5 SITE ATOS E FATOS.....	13
	5.6 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	14
	5.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	15
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	16
	6.2 INTERNET - OUTROS.....	17
7	EXECUÇÕES PENAS	
	7.1 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	18
	7.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	19
	7.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
8	JUIZES	
	8.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	21
	8.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	22
	8.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	23
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	24
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 SINDJUS.....	25
11	SINDJUS	
	11.1 SINDJUS.....	26
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	27
	12.2 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	28
	12.3 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	29
	12.4 SITE JORNAL "A CORDA".....	30
	12.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	31

MP acusa Andréa Murad e Sousa Neto por doações desviadas de hospital fantasma em Rosário

17/01/2017 00:00:00

Blog do [Garrone](#) - Os deputados Andréa Trovão Murad (PMDB) e Francisco de Sousa Dias Neto (PROS) foram incluídos na ação Civil Pública por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, Improbidade Administrativa e Lavagem de Ativos (dinheiro) promovida pelo Ministério Público contra o ex-secretário de saúde no governo Roseana Sarney, Ricardo Murad e outras oito pessoas, entre funcionários públicos e empresários (veja lista abaixo), acusados de desviar R\$ 4,8 milhões pagos pela construção de um hospital fantasma de 50 leitos no município de Rosário.

Segundo O MP, a construtora Ires Engenharia - vencedora da licitação onde foi a única licitante, no valor que ela mesmo propôs - se limitou a fazer os serviços de terraplanagem calculados em R\$ 591 mil, considerados superfaturados e totalmente desnecessários.

"E não visavam o interesse público, mas sim os interesses dos gestores", diz a ação assinada pelos promotores Lindonjonson Gonçalves de Sousa (18º Promotor de Justiça de Substituição Plena Respondendo pela 28ª Promotoria de Justiça Especializada), João Leonardo Sousa Pires Leal (Promotor de Justiça Titular da 29ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade administrativa) e Maria Cristina Lima Lobato Murilo (Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Rosário/MA).

Os promotores anexaram à acusação fotografias onde consta atrás das placas da obra, um terreno vazio, com um aterro com indícios de terraplanagem já erodidos, sem compactação.

A inclusão de Andréa Murad e Sousa Neto na denúncia de improbidade deve-se ao grau de parentesco com Ricardo Murad, que subscreveu o contrato da obra, e a doação de R\$ 40 mil reais da Iris Engenharia para a campanha eleitoral da dupla em 2014, na mesma semana em que recebeu R\$ 3,1 milhões pagos pela Secretaria de Estado da Saúde.

O Ministério Público entende que as doações e o laço familiar representam uma violação aos princípios constitucionais administrativos de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, o que os torna responsáveis pelos prejuízos ao erário.

"Também se inserem os atos de responsabilização na presente ação os beneficiados com o recebimento de "doações eleitorais", quando os contratantes dos atos administrativos que geraram o dispêndio são: ascendente em primeiro grau, servidores nomeados por este e subordinados do mesmo, ou seja, o Secretário de Estado Ricardo Murad ", argumentam os promotores.

No documento protocolado na Justiça, o MP ressalta que os pagamentos foram efetuados a partir das medições fraudulentas da Proenge Engenharia, como parte de um processo claramente "montado para sangrar o Erário, tendo como consequência a lavagem de ativos, dos valores ilegalmente despendidos, como se fosse a execução de uma obra, que na verdade nunca existiu, beneficiando o gestor e seus familiares, destinatários de "doações" eleitorais", típicas de lavagem de dinheiro.

Ainda na ação, os promotores lamentam que o Hospital de Rosário infelizmente não é o único nessa situação, e nem o pior, "pois há várias outras unidades do projeto megalomaniaco e lesa-pátria do Governo Roseana que resultou na disseminação de obras inviáveis".

"O endividamento de quase quatro bilhões (empréstimo junto ao BNDES) feito pelo Governo do Maranhão escorreu pelo ralo dessas obras desnecessárias, muitas delas fantasmas, como o Hospital de Rosário. Endividamento que terá que ser pago pelo contribuinte maranhense", diz o MP.

Bloqueio de bens

Em caráter liminar os promotores pedem que seja concedido o bloqueio dos bens dos onze acusados até o valor de R\$ 4,8 milhões para garantir, no caso de condenação, o ressarcimento do prejuízo acusado, devidamente corrigido e acrescido de juros legais de 1% ao mês, desde a data do pagamento da obra fantasmagórica.

Além de devolver o que foi desviado, a condenação por improbidade ainda inclui a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, pelo prazo de cinco anos.

Mas não impede a proteção do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem devem recorrer caso sejam considerados culpados em primeira instância; na certeza de que por lá caia na mesma vala do recurso do ex-prefeito João Castelo, que manteve o seu mandato de deputado federal até a sua morte, depois de ser condenado em 2015 a perda dos seus direitos políticos.

O mesmo TJ que impediu que a Murad e o Sousa Neto fossem acusados na ação penal, por questão de foro privilegiado e por determinação da desembargadora Nelma Sarney, que mandou suspender as investigações, também protocolada pelo MP sobre o caso.

Aliás, a Vara da Fazenda Pública até hoje não se manifestou se aceita ou não a denúncia protocolada pelo parquet em 4 de outubro de 2016.

Prefeito Tema é eleito presidente da Famem?

16/01/2017 00:00:0

O prefeito de Tuntum, Cleomar Tema (PSB), já conseguiu a eleição para a presidência da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem).

Até as 13 horas, ele já havia sido votado por 90 colegas.

Como concorre em chapa única, precisava de 50 por cento mais um do colégio eleitoral. São 145 prefeitos aptos para votar. Nesse caso, ele necessitaria de pouco mais de 70 votos para garantir a vitória. Na manhã desta segunda-feira, 16, o desembargador Raimundo Melo rejeitou o recurso interposto pela prefeita de Rosário, Irlaih Moraes.

Irlahi recorreu tentando adiar a eleição, mas os argumentos ela não foram aceitos pela Justiça.

Hoje mesmo Tema tomará posse e dará início à sua terceira gestão como dirigente da entidade.

TJ determina que Câmara de Vereadores de Pedreiras comprove nomeação de aprovados em concurso

17/01/2017 19:00:50

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão na qual determina que a Câmara de Vereadores de Pedreiras regularize a situação das pessoas que foram aprovadas em concurso. De acordo com a decisão, o Presidente da Câmara tem o prazo de 48 horas para apresentar documentos que comprovem a convocação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2012, cujo ato de convocação deveria ter sido expedido em 13 de dezembro do ano passado.

Os cargos oferecidos eram de Nível fundamental (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos nas funções de Contínuo, Limpeza e Conservação e Copa e Cozinha e Nível médio (Agente Administrativo, Assistente de Plenário e Recepcionista).

Relata a Justiça que, caso não tenham sido convocados os aprovados citados na decisão, o que configurará descumprimento do acordo celebrado nos autos, deverá o Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras providenciar a imediata convocação dos candidatos, no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante a expedição de Edital de Convocação, e providenciar a nomeação, posse e exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

"No mesmo prazo, deverá esclarecer se algum dos candidatos já convocados desistiu da nomeação ou pediu exoneração do cargo, identificando o cargo e a respectiva classificação e a data em que houve a desistência/exoneração. Deverá esclarecer, ainda, o motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma vaga", destaca a decisão.

Relata o magistrado que o Presidente da Câmara deverá, no mesmo prazo, ainda, juntar cópias das folhas de pagamento da Câmara Municipal de Pedreiras, dos meses de novembro e dezembro/2016, referente aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como, planilha discriminando o percentual comprometido com folha de pagamento em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Assis Filho, novo secretário de Juventude toma posse em Brasília

16/01/2017 22:00:17

O novo secretário nacional de Juventude, Francisco de Assis Costa Filho, tomou posse no cargo nesta segunda-feira (16) em Brasília.

Costa Filho substituiu no comando da secretaria o ex-presidente da Juventude do PMDB Bruno Júlio, que pediu demissão após dar declarações polêmicas sobre os massacres em complexos penitenciários no Amazonas e em Roraima, nos quais cerca de 100 presos foram mortos.

A Secretaria da Juventude é vinculada à Secretaria de Governo, e o salário é de R\$ 13.974,20 por mês. O órgão é responsável por fazer a interlocução entre o governo federal e os movimentos que discutem políticas públicas voltadas para os jovens. A secretaria também gerencia alguns programas.

O novo secretário de Juventude é filiado ao PMDB do Maranhão e havia sido nomeado, em maio do ano passado, superintendente regional do Nordeste da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), subordinada à Secretaria de Comunicação Social.

Desde julho de 2016, Assis Filho comandava a presidência nacional da Juventude do PMDB.

A crise na Secretaria de Juventude

Assis Filho assume o comando da Secretaria de Juventude duas semanas após o então secretário, Bruno Júlio, pedir demissão.

No último dia 6, Bruno Júlio afirmou à coluna do jornalista Ilmar Franco, de "O Globo", que "tinha era que matar mais" e "tinha que fazer uma chacina por semana" ao comentar a crise penitenciária.

A declaração foi dada em meio a massacres em presídios do Amazonas e de Roraima, que resultaram na morte de quase 100 pessoas. No mesmo dia que Bruno Júlio fez a afirmação, o governo havia anunciado o Plano Nacional de Segurança, com o objetivo de combater o crime nos presídios.

Improbidade

O novo secretário nacional de Juventude responde, na Justiça do Maranhão, a um processo por improbidade administrativa. Ele é suspeito de ter sido funcionário fantasma da prefeitura de Pio XII, no interior do estado.

Segundo o Ministério Público, Assis Filho exerceu seis funções na Prefeitura da cidade, que fica a 270 km de São Luís. As nomeações foram entre 2014 e 2016.

De acordo com a denúncia, em maio de 2016, Assis Filho aparecia na folha de pagamento de Pio XII nos cargos de secretário de Cultura, professor e procurador-geral do município.

Assis Filho e outros 47 foram acusados, no ano passado, de serem funcionários fantasmas do município. Ainda segundo o MP, o grupo causou um prejuízo de R\$ 2.478.406,88 aos cofres municipais. A Justiça aceitou a denúncia e os reinquiriu por improbidade administrativa.

Em nota, o novo secretário nacional de Juventude disse que exerceu os cargos "em momentos distintos e não cumulativamente".

Indiciado por corrupção, Josimar de Maranhãozinho pode ficar fora da disputa em 2018

17/01/2017 13:05:11

[Compartilhe](#)

O deputado Josimar Cunha Rodrigues, o Josimar de Maranhãozinho (PR), indiciado pela Polícia Federal (PF) por corrupção passiva em meio à investigação da Operação Cupim, poderá não disputar uma das dezoito vagas na Câmara Federal nas eleições de 2018.

O parlamentar é acusado de fazer parte de um esquema criminoso, em que era cobrada uma taxa para entrada de caminhões em áreas indígenas de Maranhãozinho, para extração de grande quantidade de madeira de forma ilegal. O esquema, segundo as investigações, teria ocorrido em 2011, período em que o deputado era prefeito do município.

Além de Josimar, a atual prefeita de Zé Doca, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, a Josinha Cunha (PR), irmã do deputado e onze pessoas também foram indiciadas pelos crimes de corrupção passiva, prevaricação, concussão, peculato e formação de quadrilha ou bando. O indiciamento se deve ao inquérito de número 4392012 que surgiu a partir de investigações da PF.

Para os investigadores, o poder financeiro da quadrilha causou espanto, pois muito dos envolvidos no esquema possuem uma grande quantidade de bens avaliado em aproximadamente R\$ 30 milhões.

"Não foi solicitada a prisão preventiva de nenhum deles porque, isso não é conveniente. O maior dano é o ambiental, que é irreparável; mas, o que nos causou espanto foi o poder financeiro da quadrilha, c grande quantidade de bens adquiridos recentemente por um dos envolvidos no esquema, que é avaliado em aproximadamente R\$ 30 milhões", declarou o delegado Alexandre Lucena durante entrevista à época, na sede da Superintendência da Polícia Federal, na Cohama.

O processo em que Josimar responde por corrupção tem como relatora a juíza Claudia Schlichta Giusti, titular da 1ª Vara Federal. Se condenado, além das punições e multas, o deputado pode ter graves consequências na sua carreira política. Pela Lei da Ficha Limpa, pessoas condenadas por órgão colegiado em determinados crimes, como é o caso do peculato, ficam inelegíveis por oito anos.

HABEAS CORPUS PARA NÃO SER PRESO

Apesar de a PF não solicitar a prisão preventiva de nenhum dos investigados, os advogados do Josimar entraram, no dia 7 de janeiro de 2013, com um habeas corpus preventivo para que ele, a esposa Maria Deusdete Lima, prefeita de Centro do Guilherme e outros investigados, não fossem presos nas Operações Cupim e Arco de Fogo, ações que investigaram o crime contra o meio ambiente naquela região. A petição foi apresentada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em São Luís.

Josimar Cunha usou o cargo da mulher para enganar a justiça tentando garantias para não ser detido. Na petição, a defesa afirmou que a mulher do deputado estava no cargo de prefeita e não poderia ser presa por ter imunidade do cargo, pedindo que o tribunal concedesse "ordem de habeas corpus, evitando-se o constrangimento ilegal e reconhecendo o direito do paciente de permanecer em liberdade".

Ao decidir sobre o caso, a juíza Claudia Schlichta Giusti, da 1ª Vara Federal, declinou da competência e determinou o encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DEPUTADO JÁ FOI DECLARADO INELEGÍVEL

Enquanto tenta se defender do indiciamento da PF sobre corrupção, o deputado Josemar já foi declarado inelegível por 08 (oito anos) pelo Juízo da 101ª Zona Eleitoral no processo por compra de votos na eleição de 2012, em que o prefeito e o vice de Maranhãozinho, José Auricélio de Moraes Leandro e Raimundo Tarcísio de Lima, foram condenados.

A denúncia foi levada à justiça através de pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE). Nos autos, os gestores municipais chegaram a ter seus mandatos cassados, mas a Justiça os manteve nos cargos até o julgamento final da ação de investigação judicial eleitoral.

Segundo o MPE, os acusados praticaram captação ilícita de sufrágio ao distribuir materiais de construção e outros benefícios aos eleitores. Além disso, eles, ainda segundo o MPE, utilizaram veículos da Prefeitura de Maranhãozinho para entregar parte do material.

Além da decretação de inelegibilidade, o MPE pede ao Poder Judiciário a condenação de Josimar por abuso de poder econômico e político.

MAIS CASOS DE ABUSOS

A partir de hoje o **blog do Kiel Martins** vai incitar uma série especial sobre casos de corrupção e abuso de poder envolvendo o deputado Josemar. Numa dessas matérias, reservamos espaço para comentar sobre a eleição da irmã dele, em Zé Doca e da polêmica do parlamentar com o juiz Clésio Coelho Cunha. Aguardem!

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO REALIZA MAIS UMA FORÇA-TAREFA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SÃO LUÍS.

16/01/2017 23:00:00

"Um dos grandes gargalos do sistema penitenciário nacional, e o maranhense não está fora dessa realidade, é o número elevado de presos provisórios. No nosso estado, eles representam 46% da população carcerária", disse a defensora Caroline Nogueira

O Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), realiza até o dia 20 deste mês, a 5ª força-tarefa voltada ao sistema penitenciário maranhense, dos últimos dois anos. Desta vez, o esforço concentrado envolve sete defensores públicos, que ficarão responsáveis pela análise de processos e atendimento presencial de 312 dos 401 internos da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís III. Além das forças-tarefas, os atendimentos sistematizados nos presídios da capital são algumas das ações desenvolvidas pelo NEP, que em 2016 registrou quase 20 mil atuações.

A força-tarefa teve início no dia 9 de janeiro, com a análise processual e, desde a última segunda-feira (16), que os defensores públicos se dirigem à UPR São Luís III para o atendimento presencial, que ocorre em sistema de rodízio por dias alternados, sob a coordenação da defensora pública Caroline Christine Barros Nogueira. A ação conta, ainda, com a participação dos defensores públicos Lize da Conceição, Bruno Joviniano de Santana, Fábio Machado, Antonio Agnus Boaventura Filho, Rodrigo Lima e Vinícius Carvalho Goulart.

Casos de peticionamento de progressão para o regime semiaberto, projeção de benefícios, cálculo de pena, guias de recolhimento são algumas das medidas previstas na unidade prisional. Ao final dos trabalhos, os casos que necessitarem de providências serão enviados para apreciação do Poder Judiciário, no caso, para as 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, ou aos próprios Juízos da condenação, quando for o caso de expedição das guias de recolhimento. Em relação aos presos provisórios, os casos são encaminhados aos defensores que atuam nas Varas Criminais para as providências cabíveis.

Segundo a defensora Caroline Christine Barros Nogueira, a manutenção de um cronograma sistematizado de atendimento concentrado nas unidades prisionais tem favorecido a redução do clima de tensão e conflitos no sistema penitenciário maranhense. Em 2016, além da força-tarefa realizada pelo NEP na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís I (antiga Penitenciária de Pedrinhas), a DPE deflagrou outra duas, em Timon e Imperatriz, garantindo um total de 990 atendimentos aos presos e outras 1.140 análises processuais.

"Um dos grandes gargalos do sistema penitenciário nacional, e o maranhense não está fora dessa realidade, é o número elevado de presos provisórios. No nosso estado, eles representam 46% da população carcerária. Por essa razão, entendemos que esse modelo de ação integrada, desenvolvido pela Defensoria estadual, nos últimos anos, vem dando uma importante contribuição na solução desses problemas, uma vez que se constitui como importante instrumento de saneamento das pendências processuais dos presos de cada unidade prisional selecionada", frisou.

Balanço

É árduo o trabalho do NEP na aplicação da Constituição e da Lei de Execução Penal (LEP). Contando com a atuação de 10 defensores públicos, o núcleo contabilizou 19.806 atuações em 2016, dentre as quais se destaca os 3.609 atendimentos presenciais a presos nas unidades da região metropolitana de São Luís e outros 3.824 voltados a familiares dos detentos, na sede da unidade, localizada no bairro Renascença.

Entre as atribuições dos defensores do NEP cabe, ainda, o atendimento aos apenados que cumprem penas em regime aberto, livramento condicional, ou penas e medidas

alternativas; a participação em audiências feitas pela 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais de São Luís, com o devido acompanhamento dos mais de oito mil processos que tramitam na Justiça atualmente; e a atuação em conselhos ligados ao sistema carcerário.

Do Blog Gilberto Lima

Tema é eleito presidente da Famem

O prefeito de Tuntum, Cleomar Tema (PSB), já conseguiu a eleição para a presidência da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem).

Até as 13 horas, ele já havia sido votado por 90 colegas.

Como concorre em chapa única, precisava de 50 por cento mais um do colégio eleitoral. São 145 prefeitos aptos para votar. Nesse caso, ele necessitaria de pouco mais de 70 votos para garantir a vitória.

Na manhã desta segunda-feira, 16, o desembargador Raimundo Melo rejeitou o recurso interposto pela prefeita de Rosário, Irlaih Moraes.

Irlahi recorreu tentando adiar a eleição, mas os argumentos ela não foram aceitos pela Justiça.

Hoje mesmo Tema tomará posse e dará início à sua terceira gestão como dirigente da entidade.

OAB vai à Justiça contra aumento de ICMS no Maranhão

16/01/2017 06:12:51

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB-MA), protocolou duas ações no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pedindo a revogação da Lei nº 10.542, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) no dia 15 de dezembro do ano passado.

Na prática, o novo dispositivo aumenta alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de vários produtos e serviços no estado.

A entidade alega inconstitucionalidade da lei e vícios no processo de aprovação da matéria pelos deputados estaduais e por isso protocolou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de liminar no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e uma Ação Civil Pública, também com pedido de liminar, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Todas as ações têm o apoio dos conselhos regionais de Contabilidade e de Economia e da Associação Comercial do Maranhão (ACM).

Na ADI a Ordem demonstra que a majoração da alíquota de ICMS sobre produtos essenciais como energia elétrica, comunicação e combustíveis viola o princípio tributário da seletividade do ICMS, porque que o torna mais oneroso, ou tão oneroso quanto o pago sobre produtos considerados supérfluos como fumo, bebidas alcoólicas, embarcações de esportes e de recreação.

Já na Ação Civil, a instituição aponta vícios no processo de aprovação da lei na Assembleia Legislativa, com destaque para a falta do período de publicidade necessária da lei para debate entre os deputados e para o fato de que a lei altera dispositivos legais inexistentes ou já revogados anteriormente.

Para o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz, esse aumento na carga tributária é inoportuno tendo em vista um quadro geral de crise econômica e que poderá ser agravado com a quebra de algumas empresas.

"Além das violações constitucionais e legais apontadas na ações que ingressamos (ADI e ACP), considero equivocado e abusivo o aumento da alíquota de ICMS pelo Estado do Maranhão neste momento de severa crise econômica e alarmantes índices de desemprego. Entendo que o pagamento de tributo pressupõe a existência de renda, e não vi nos últimos tempos qualquer aumento da renda dos cidadãos e empresas maranhenses a justificar que se aumente ainda mais a já elevada carga tributária de nosso estado. Não podemos correr o risco de quebrar nossas empresas e gerar ainda mais desemprego" afirmou Thiago Diaz.

Aumentos

O novo dispositivo provocará, a partir de março, aumentos nas contas de luz, de combustíveis, de cigarros e de serviços como telefonia e TV por assinatura.

Os maiores impactados pela lei que passará a vigorar dentro de dois meses são os consumidores residenciais de energia elétrica. Pelo novo texto da Lei 7.799/2002, quem consome até 500 quilowatts-hora por mês pagará não mais 12% de ICMS, mas 18% - aumento de 50% na alíquota.

Quem consome mais - acima de 500 quilowatts-hora/mês - também terá custo maior: a alíquota do imposto subirá de 25% para 27%. Nesse caso, foi criado um novo inciso específico.

O governo reajustou, ainda, as alíquotas de álcool e gasolina, que passaram de 25% para 26%. O óleo diesel ficou de fora do aumento.

A importação de fumos e seus derivados será taxada em 27% e não mais em 25% o que deve refletir no preço do cigarro comercializado no estado. E os serviços de telefonia e de TV por assinatura também devem subir, já que a alíquota nesses casos passará de 25% para 27%.

OAB-MA encara a 'foice e o martelo' de Dino

16/01/2017 00:00:00

A queda de braço na Justiça deve ser boa entre a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil e o governo Flávio Dino (PCdoB/foto). É que a OAB-MA ingressou com duas ações em que questionam a Lei nº 223/2016, que, em dezembro de 2016, aprovou o aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no estado.

No apagar das luzes do ano passado, na votação na Assembleia Legislativa, 26 deputados estaduais decidiram ser a favor do aumento das alíquotas do ICMS e apenas oito se posicionaram contrários. A primeira ação é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), com pedido de liminar no Tribunal de Justiça. Nesta ação, a OAB afirma que o aumento dessa alíquota viola o "princípio tributário da seletividade desse tributo", por tornar mais caros os produtos de natureza essencial.

A segunda é uma Ação Civil Pública (ACP), também com pedido de liminar na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Na ACP a OAB aponta que o aumento gerado irá impactar as contas dos maranhenses de forma direta, e será o cidadão que vai acabar pagando, já que as empresas, quando recebem o aumento da alíquota, repassa imediatamente ao consumidor.

As mudanças irão modificar os preços da gasolina, fumo, energia, entre outros serviços. Até março, quem consumir até 500 quilowatts/hora, por mês, pagará não mais 12% de ICMS, mas 18%. A alíquota do imposto para quem consumir acima de 500 quilowatts/hora/mês subirá de 25% para 27%.

AMMA: TOMA POSSE A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO

17/01/2017 05:50:04

Unidade e renovação foram as palavras que marcaram os discursos proferidos na solenidade de posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). A entidade passa a ser presidida pelo juiz Angelo Santos durante o biênio 2017/2018.

Angelo Antonio Alencar dos Santos é maranhense, natural de São Luís, tem 37 anos, dos quais 10 dedicados à Magistratura. Exerceu a Vice-Presidência da AMMA nos biênios 2013/2014 e 2015/2016.

A posse solene aconteceu na noite desta sexta-feira (6), no auditório Juiz Armino Reis, Complexo Social, Esportivo e Administrativo da AMMA, no Calhau. O evento foi prestigiado por representantes do Executivo, Judiciário, Legislativo e membros da Magistratura maranhense.

Na abertura da cerimônia, Angelo Santos foi saudado pelo seu antecessor, o juiz Gervásio Santos, que deixa a Presidência da AMMA após quatro mandatos.

Em seu discurso, Gervásio fez uma breve retrospectiva sobre a trajetória da Associação dos Magistrados do Maranhão, destacando como principais avanços a maneira da entidade se relacionar com o Tribunal de Justiça e com os próprios associados.

"A nossa sede não deixa a dever nada a nenhuma outra entidade da Magistratura em âmbito nacional. Temos hoje uma instituição respeitada por toda a sociedade e estamos assistindo a um processo de renovação", afirmou Gervásio.

Gervásio destacou que pela primeira vez a Magistratura maranhense tem no comando da sua entidade associativa um juiz que não é de última entrância. "Angelo Santos é o mais novo presidente que já assumiu a AMMA e uma equipe que mescla tanto juventude quanto experiência".

"É esse conjunto de fatores que me faz acreditar e ser avalista dessa nova administração que saberá gravar o seu nome na história do Poder Judiciário", ressaltou.

Gervásio afirmou, ainda, que neste momento de dificuldades do Judiciário em nível nacional, mais do que nunca é fundamental a união de toda a Magistratura para enfrentar as inúmeras adversidades que ainda surgirão no caminho.

UNIDADE

O juiz Angelo Santos agradeceu a confiança dos magistrados associados que o elegeram com expressiva votação e destacou que assumir a Presidência da AMMA é uma missão grandiosa e honrosa e que será o seu maior desafio. "Tenho consciência de tudo que o cargo representa e da importância desta associação no cenário estadual e nacional, bem como pelo crítico momento pela qual passa a Magistratura do Brasil".

Angelo ressaltou que, na condição de líder associativo, estará pronto para o qualquer enfrentamento que possa surgir no cenário nacional com a tentativa de desconstrução do Judiciário. E afirmou que o momento é de paciência diante da crise em afeta todos os setores da Nação.

"Presumo que será um biênio de atribuições e lutas, mas aprendi, na vida e no movimento associativo, que as dificuldades produzem perseverança e que esta gera em nós a experiência que faz brotar a esperança que nos impulsiona para vitórias, mesmo num cenário crítico", ressaltou o novo presidente da AMMA.

Prestigiaram a solenidade o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, a corregedora-geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, representando o governador Flávio Dino, o deputado estadual Levy Pontes, representando a Assembleia Legislativa do Maranhão, magistrados do interior e capital e convidados.

DIRETORIA

A Diretoria Executiva da AMMA passa a ter a seguinte composição: Angelo Santos (presidente); Lavinia Helena Macedo Coelho (1º vice-presidente); Luís Carlos Licar Pereira (2º vice-presidente); Adelvam Nascimento Pereira (3º vice-presidente); Frederico Feitosa de Oliveira (secretário geral); Raphael Leite Guedes (secretário adjunto); Andréa Furtado Perlmutter Lago (tesoureira geral); Marilse Carvalho Medeiros (tesoureira adjunta).

O Conselho Fiscal é formado por Carlos Henrique Rodrigues Veloso, Maria da Conceição Sousa Mendonça, Samira Barros Heluy, Raul José Duarte Goulart Júnior e Karla Jeane Matos de Carvalho.

Os suplentes são Antonio Elias de Queiroga Filho, Francisco Soares Reis Júnior e Alessandra Costa Arcangeli.

Maranhense assume cargo no governo de Michel Temer

Francisco de Assis Costa Filho tomou posse como novo secretário nacional de juventude

O o novo presidente do órgão será responsável por fazer a interlocução entre o governo federal e os movimentos que discutem políticas públicas (Foto: Reprodução)

O maranhense Francisco de Assis Costa Filho, novo secretário nacional de juventude, assumiu o cargo e negou as acusações do Ministério Público em processo por improbidade administrativa na cidade de Pio XII, no Maranhão.

A Justiça entendeu que cerca de R\$ 2,5 milhões haviam sido desviados do município para pagamento de funcionários fantasmas e, por isso, bloqueou bens de Assis Filho. O peemedebista assumiu o lugar de Bruno Júlio, que também é do partido e foi exonerado após dizer, em meio à crise no sistema carcerário do país, que “tinha era que matar mais” e “tinha que fazer uma chacina por semana”, ao se referir às mortes de cerca de 100 presidiários após rebeliões em penitenciárias nos estados de Amazonas e de Roraima.

Com salário de R\$ 13.974,20 por mês, o novo presidente do órgão será responsável por fazer a interlocução entre o governo federal e os movimentos que discutem políticas públicas voltadas para os jovens. Assis Filho é advogado de formação, especialista em direito administrativo e pósgraduando em direito eleitoral, é membro da Comissão de Jovens Advogados da OAB/MA e Professor de Direitos Humanos e Direito Administrativo da Universidade Estadual do Maranhão. Assis Filho, além de ter assumido cargo de secretário, já foi vereador pela cidade de Pio XII.

O desembargador Raimundo Melo indeferiu, nesta manhã, agravo de instrumento impetrado pela assessoria jurídica da prefeita de Rosário, Irlahi Moraes (PMDB), solicitando a anulação da eleição para nova diretoria da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

A decisão do desembargador foi a segunda derrota da peemedebista em menos de 24 horas.

Ontem, o juiz Luiz de França Belchior Silva, responsável pelo plantão cível do Tribunal de Justiça, também indeferiu pedido de tutela provisória solicitado pela prefeita e que objetivava suspender o pleito.

A eleição transcorre normalmente até as 17h30 na sede da entidade municipalista, no Parque Calhau, em São Luís.

O prefeito Cleomar Tema (PSB), de Tuntum, concorre sozinho e, até o início da noite, será aclamado como o novo presidente para o biênio 2017/18.

Uma parceria entre o Judiciário maranhense, Polícia Militar e Instituto Soldado Fernandes Pantera garantiu a realização do casamento comunitário que oficializou a união de 50 casais, em que um dos cônjuges é policial militar, além de 20 casais civis. A celebração ocorreu no final da tarde do último sábado (14), no Templo da Assembleia de Deus do Calhau, em São Luís. Cinco magistrados realizaram cerimônia e dois pastores e um padre deram a bênção matrimonial. O evento reuniu cerca de 600 pessoas, entre familiares e convidados dos noivos.

Da cerimônia, presidida pelo diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Lima Bonfim, participaram também os juízes Clésio Coelho Cunha, José Américo Abreu Costa, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra e Rosária de Fátima Almeida Duarte. A bênção matrimonial foi dada pelos pastores Daniel Mendes (Assembleia de Deus) e Misael Rocha (capelão da Polícia Militar) e pelo padre Cláudio Corrêa (Paróquia do Cohafuma). Presente também o comandante Geral da PMMA, coronel Frederico Pereira. O pastor Daniel Mendes, que organizou a solenidade junto com a presidente do Instituto Fernandes Pantera, Tati Fernandes, disse que além da cerimônia celebrar o amor e união dos casais por meio do matrimônio, a iniciativa também garante ao marido ou esposa de militar os direitos civis decorrentes do casamento. Ele explicou que que o militar desenvolve uma atividade de risco. Muitos já mantêm uma união que ainda não foi oficializada, têm filhos, e ao falecerem deixam a família desamparada, tendo o marido ou a esposa que recorrer à justiça para o reconhecimento da união. Essa é a primeira vez que uma cerimônia de casamento comunitário no Maranhão reúne casais em que um dos cônjuges é militar.

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) realiza, até o dia 20 deste mês, a 5ª força-tarefa voltada ao sistema penitenciário maranhense dos últimos dois anos. Desta vez, o esforço concentrado envolve sete defensores públicos, que ficarão responsáveis pela análise de processos e atendimento presencial de 312 dos 401 internos da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís III. Além das forças-tarefas, os atendimentos sistematizados nos presídios da capital são algumas das ações desenvolvidas pelo NEP, que em 2016 registrou quase 20 mil atuações. A força-tarefa teve início no dia 9 de janeiro, com a análise processual e, desde a última segunda-feira (16), que os defensores públicos se dirigem à UPR São Luís III para o atendimento presencial, que ocorre em sistema de rodízio por dias alternados, sob a coordenação da defensora pública Caroline Christine Barros Nogueira. A ação conta, ainda, com a participação dos defensores públicos Lize da Conceição, Bruno Joviniano de Santana, Fábio Machado, Antonio Agnus Boaventura Filho, Rodrigo Lima e Vinícius Carvalho Goulart. Casos de peticionamento de progressão para o regime semiaberto, projeção de benefícios, cálculo de pena, guias de recolhimento são algumas das medidas previstas na unidade prisional. Ao final dos trabalhos, os casos que necessitarem de providências serão enviados para apreciação do Poder Judiciário, no caso, para as 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, ou aos próprios Juízos da condenação, quando for o caso de expedição das guias de recolhimento. Em relação aos presos provisórios, os casos são encaminhados aos defensores que atuam nas Varas Criminais para as providências cabíveis. Segundo a defensora Caroline Christine Barros Nogueira, a manutenção de um cronograma sistematizado de atendimento concentrado nas unidades prisionais tem favorecido a redução do clima de tensão e conflitos no sistema penitenciário maranhense.

CASO SEFAZ - OPERAÇÃO CONTRA MENDONZA

17/01/2017

DE PRIMEIRA - Acontece, agora, uma operação de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos em residências de pessoas ligadas ao acusado do desvio de quase R\$ 1 bilhão da SEFAZ, o advogado Jorge Arturo Mendonza Reque Júnior, por ocultação de provas referente ao esquema criminoso.

O pedido foi apresentado pelos Paulo Ramos, Marcia Maia e Pedro Curvelo. Devidamente aceito pela juíza Oriana Gomes.

Correntista de Carolina ganha ação contra o Banco do Brasil por cobrança indevida

16/01/2017 00:00:00

Uma correntista do Banco do Brasil da cidade de Carolina, deve receber indenização do banco no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mais multa pela aplicação indevida que passam dos R\$ 4.600.00 (quatro mil e seiscentos reais)

A decisão do Poder Judiciário da Comarca de Carolina, que ainda impõe ao banco multa diária em caso de descumprimento.

A cliente, que não teve o nome revelado pela assessoria do Tribunal de Justiça, recebeu a cobrança irregular após registrar uma negociação proposta pela instituição financeira de renegociação de dívida, e mesmo assim, insistiu na cobrança como se não houvesse uma negociação e ainda registrou a correntista no SERASA. Para o magistrado, houve um erro no sistema do banco, que gerou o dano a cliente.

Além de condenar o banco, a justiça ainda declarou inexistente todo o débito da correntista.

Oficial de Justiça de Tutóia recebe moção de juiz titular por número de diligências cumpridas em 2016

Oficial de Justiça Paulo Augusto (camisa clara) acompanhado do juiz que o homenageou, Rodrigo Otávio Terças Santos (camisa vermelha). Oficial de Justiça Paulo Augusto (camisa clara) acompanhado do juiz que o homenageou, Rodrigo Otávio Terças Santos (camisa vermelha).

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) parabeniza o oficial de Justiça Paulo Augusto Lopes, da comarca de Tutóia, pela produtividade alcançada em 2016.

O servidor recebeu do juiz titular de sua Comarca uma moção por ter ultrapassado a meta de mandados judiciais cumpridos. A moção foi encaminhada para a Presidência do TJMA e deve ser anexado à pasta funcional do servidor.

Segundo o magistrado, o Oficial de Justiça contribuiu para o aumento considerável não só judiciais cumpridos como a qualidade da prestação jurisdicional.

“Foi uma grata surpresa, fiquei muito contente pelo reconhecimento feito pelo Magistrado, já que estou lotado poucos meses na Comarca. Sempre tento desempenhar meu serviço com presteza e dedicação, e vendo a sensibilidade do Juiz em reconhecer todo meu esforço só tenho a agradecer sua atitude em valorizar meu desempenho.”, comentou o servidor.

TJMA aceita participar de audiência de conciliação com SINDJUS-MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) respondeu ao pedido de Audiência de Conciliação feita pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O presidente do TJMA, Desembargador Cleones Cunha, se colocou à disposição para participar da Audiência, em data a ser marcada pelo CNJ.

Para o SINDJUS-MA, o aceite do TJMA de participar desta audiência demonstra que o Tribunal está aberto ao diálogo. " Recebemos esta resposta do presidente Cleones Cunha de forma bastante positiva, porque demonstra que o Tribunal quer dialogar com o Sindicato e o CNJ, na busca de uma solução mais benéfica para os servidores. E para os servidores será uma negociação mais segura, uma vez que será mediada pelo CNJ e terá como resultado um termo de conciliação.", comentou Aníbal Lins.

A audiência de conciliação diz respeito ao processo movido pelo Sindicato em razão do descumprimento pelo Tribunal maranhense da Resolução 88 do CNJ, a qual determina que pelo menos 50% dos cargos comissionados sejam destinados aos efetivos.

Outras demandas também devem ser tratadas durante a Audiência, desde que compatíveis com o objeto do PCA - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO ajuizado pelo Sindjus-MA no CNJ.

Dois outros pedidos de audiência de conciliação aguardam definição pelo CNJ. Um pedido trata da devolução dos descontos dos dias parados impostos aos servidores que participaram de greves no TJMA. Outro pedido trata da incorporação dos 21.7% aos vencimentos dos servidores representados pelo SINDJUS-MA.

PCCV

O conselheiro do CNJ Lélcio Bentes, relator do pedido do SINDJUS-MA, determinou que o TJMA encaminhasse o Projeto de Lei do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para Assembleia Legislativa prevendo expressamente a destinação de 50 % dos cargos comissionados para servidores efetivos.

Segundo o TJMA, o novo PCCV não foi enviado até o momento para a Assembleia Legislativa por limitações orçamentárias, apesar do PCCV já ter sido aprovado pela Comissão de Assuntos Legislativos do Tribunal.

"Esperamos que nessa Audiência possamos chegar em um acordo bom para os servidores e para o Tribunal e que possa ser homologado pelo CNJ.", reiterou Aníbal Lins.

[Clique aqui para ler a manifestação do presidente do TJMA ao CNJ.](#)

Casamento comunitário oficializa a união de militares em São Luís

17/01/2017 15:02:49

Uma parceria entre o Judiciário maranhense, Polícia Militar e Instituto Soldado Fernandes Pantera garantiu a realização do casamento comunitário que oficializou a união de 50 casais, em que um dos cônjuges é policial militar, além de 20 casais civis. A celebração ocorreu no final da tarde do último sábado (14), no Templo da Assembleia de Deus do Calhau, em São Luís. Cinco magistrados realizaram cerimônia e dois pastores e um padre deram a bênção matrimonial. O evento reuniu cerca de 600 pessoas, entre familiares e convidados dos noivos.

Da cerimônia, presidida pelo diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Lima Bonfim, participaram também os juízes Clésio Coelho Cunha, José Américo Abreu Costa, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra e Rosária de Fátima Almeida Duarte. A bênção matrimonial foi dada pelos pastores Daniel Mendes (Assembleia de Deus) e Misael Rocha (capelão da Polícia Militar) e pelo padre Cláudio Corrêa (Paróquia do Cohafuma). Presente também o comandante Geral da PMMA, coronel Frederico Pereira.

O pastor Daniel Mendes, que organizou a solenidade junto com a presidente do Instituto Fernandes Pantera, Tati Fernandes, disse que além da cerimônia celebrar o amor e união dos casais por meio do matrimônio, a iniciativa também garante ao marido ou esposa de militar os direitos civis decorrentes do casamento. Ele explicou que que o militar desenvolve uma atividade de risco. Muitos já mantêm uma união que ainda não foi oficializada, têm filhos, e ao falecerem deixam a família desamparada, tendo o marido ou a esposa que recorrer à justiça para o reconhecimento da união.

Essa é a primeira vez que uma cerimônia de casamento comunitário no Maranhão reúne casais em que um dos cônjuges é militar.

Maranhense assume cargo no governo de Michel Temer

17/01/2017 08:46:36

Francisco de Assis Costa Filho tomou posse, nesta segunda-feira (16), como novo secretário nacional de juventude

São Paulo O maranhense Francisco de Assis Costa Filho, novo secretário nacional de juventude, assumiu o cargo nesta segunda-feira (16) e negou as acusações do Ministério Público em processo por improbidade administrativa na cidade de Pio XII, no Maranhão. A Justiça entendeu que cerca de R\$ 2,5 milhões haviam sido desviados do município para pagamento de funcionários fantasmas e, por isso, bloqueou bens de Assis Filho.

O peemedebista assumiu o lugar de Bruno Júlio, que também é do partido e foi exonerado após dizer, em meio à crise no sistema carcerário do país, que "tinha era que matar mais" e "tinha que fazer uma chacina por semana", ao se referir às mortes de cerca de 100 presidiários após rebeliões em penitenciárias nos estados de Amazonas e de Roraima.

Com salário de R\$ 13.974,20 por mês, o novo presidente do órgão será responsável por fazer a interlocução entre o governo federal e os movimentos que discutem políticas públicas voltadas para os jovens.

Assis Filho é advogado de formação, especialista em direito administrativo e pós-graduando em direito eleitoral, é membro da Comissão de Jovens Advogados da OAB/MA e Professor de Direitos Humanos e Direito Administrativo da Universidade Estadual do Maranhão. Assis Filho, além de ter assumido cargo de secretário, já foi vereador pela cidade de Pio XII.

FONTE: O Estado!

Maranhense assume cargo de Secretário Nacional de Juventude no governo de Michel Temer

Publicada em 17 de Janeiro de 2017 às 08h54 Versão para impressão

Assis Filho é liderança da juventude do PSDB (Crédito foto: Divulgação)

O maranhense Francisco de Assis Costa Filho, novo secretário nacional de juventude, assumiu o cargo nesta segunda-feira (16) e negou as acusações do Ministério Público em processo por improbidade administrativa na cidade de Pio XII, no Maranhão. A Justiça entendeu que cerca de R\$ 2,5 milhões haviam sido desviados do município para pagamento de funcionários fantasmas e, por isso, bloqueou bens de Assis Filho.

O peemedebista assumiu o lugar de Bruno Júlio, que também é do partido e foi exonerado após dizer, em meio à crise no sistema carcerário do país, que “tinha era que matar mais” e “tinha que fazer uma chacina por semana”, ao se referir às mortes de cerca de 100 presidiários após rebeliões em penitenciárias nos estados de Amazonas e de Roraima.

Com salário de R\$ 13.974,20 por mês, o novo presidente do órgão será responsável por fazer a interlocução entre o governo federal e os movimentos que discutem políticas públicas voltadas para os jovens.

Assis Filho é advogado de formação, especialista em direito administrativo e pós-graduando em direito eleitoral, é membro da Comissão de Jovens Advogados da OAB/MA e Professor de Direitos Humanos e Direito Administrativo da Universidade Estadual do Maranhão. Assis Filho, além de ter assumido cargo de secretário, já foi vereador pela cidade de Pio XII.

OAB questiona na Justiça lei que aumentou ICMS no Maranhão

Publicada em 16 de Janeiro de 2017 às 14h40 Versão para impressão

Thiago Diaz, presidente da OAB-MA, considera abusivo o reajuste (Crédito foto: De Jesus)

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB-MA), protocolou duas ações questionando a Lei nº 10.542, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) no dia 15 de dezembro do ano passado, que na prática reajusta alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de vários produtos e serviços no estado.

O novo dispositivo provocará, a partir de março, aumentos nas contas de luz, de combustíveis, de cigarros e de serviços como telefonia e TV por assinatura.

A entidade tentará a revogação do dispositivo por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de liminar no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e uma Ação Civil Pública, também com pedido de liminar, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na ADI a Ordem demonstra que a majoração da alíquota de ICMS sobre produtos essenciais como energia elétrica, comunicação e combustíveis viola o princípio tributário da seletividade do ICMS, porque que o torna mais oneroso, ou tão oneroso quanto, o pago sobre produtos considerados supérfluos como fumo, bebidas alcoólicas, embarcações de esportes e de recreação.

Outra violação constitucional apontada pela OAB diz respeito ao princípio do não-confisco, na medida em que o reajuste "em momento de severa crise econômica, com evidente redução da capacidade contributiva dos cidadãos importa em indevida e excessiva intromissão do estado na propriedade daqueles".

Vícios - Na Ação Civil, a instituição aponta vícios no processo de aprovação da lei na Assembleia Legislativa, com destaque para a falta do período de publicidade necessária da lei para debate entre os deputados e para o fato de que a lei altera dispositivos legais inexistentes ou já revogados anteriormente.

Para o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz, esse aumento na carga tributária é inoportuno tendo em vista um quadro geral de crise econômica e que poderá ser agravado com a quebra de algumas empresas. "Além das violações constitucionais e legais apontadas na ações que ingressamos (ADI e ACP), considero equivocado e abusivo o aumento da alíquota de ICMS pelo Estado do Maranhão neste momento de severa crise econômica e alarmantes índices de desemprego. Entendo que o pagamento de tributo pressupõe a existência de renda, e não vi nos últimos tempos qualquer aumento da renda dos cidadãos e empresas maranhenses a justificar que se aumente ainda mais a já elevada carga tributária de nosso estado. Não podemos correr o risco de quebrar nossas empresas e gerar ainda mais desemprego" afirmou Thiago Diaz.

Estudo

As duas ações foram protocoladas após um elaborado estudo sobre a lei, que apontou para o fato de que, mantido o atual cenário, o maranhense vivenciará uma situação tributária em que armas e munições, bebidas alcoólicas e embarcações de esporte e de recreação (todas com 25% de alíquota) sejam menos oneradas pelo ICMS que a energia elétrica para consumidores residenciais que consomem acima de 500 quilowatts/hora, cuja

alíquota passou a ser de 27%.

“Não se considera razoável que a própria Lei Estadual nº 10.542/2016 promova o aumento da alíquota na tributação da energia elétrica, serviços de comunicação e combustível, por se tratar de serviços/produtos essenciais. Vale destacar que, segundo a referida lei, os serviços de comunicação e de energia elétrica para consumidores que consomem acima de 500 quilowatts/hora aumentariam de 25% para 27%, igualando-os à tributação do fumo e seus derivados, o que é, no mínimo, desproporcional”, afirma o Conselheiro Estadual Antônio de Moraes Rêgo Gaspar.

Impacto

Os maiores impactados pela lei que passará a vigorar dentro de dois meses são os consumidores residenciais de energia elétrica. Pelo novo texto da Lei 7.799/2002, quem consome até 500 quilowatts-hora por mês pagará não mais 12% de ICMS, mas 18% - aumento de 50% na alíquota.

Isso porque essa faixa de consumo estava excluída da alíquota maior pela lei vigente até o ano passado. O texto sancionado pelo governador revogou essa exceção e, também, a exceção criada para quem usa energia elétrica em irrigação rural.

Quem consome mais - acima de 500 quilowatts-hora/mês - também terá custo maior: a alíquota do imposto subirá de 25% para 27%. Nesse caso, foi criado um novo inciso específico.

O governo reajustou, ainda, as alíquotas de álcool e gasolina, que passaram de 25% para 26%. O óleo diesel ficou de fora do aumento.

A importação de fumos e seus derivados será taxada em 27% e não mais em 25% o que deve refletir no preço do cigarro comercializado no estado. E os serviços de telefonia e de TV por assinatura também devem subir, já que a alíquota nesses casos passará de 25% para 27%.

MAIS

Antes de propor as duas ações, a OAB-MA manteve diálogos com os conselhos regionais de Contabilidade e de Economia e com a Associação Comercial, das quais angariou apoio à empreitada.

Aumento de imposto foi sancionado em dezembro

O governador Flávio Dino (PCdoB) sancionou no dia 15 de dezembro do ano passado a lei aprovada pela base governista na Assembleia Legislativa que aumentará alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em todo o estado do Maranhão a partir deste ano.

O reajuste influenciará nos preços das contas de luz, de combustíveis - álcool, gasolina e óleo, exceto o diesel -, de cigarros e de serviços como telefonia e TV por assinatura.

A Lei nº 10.542 foi aprovada no dia 15 de dezembro pelo Legislativo e sancionada no mesmo dia pelo comunista, que tinha pressa desde a tramitação da proposta.

A publicação do Diário Oficial com a informação só ocorreu mais de uma semana depois da apreciação pelos deputados.

Como se trata de caso de aumento de tributos, a nova lei só pode valer a partir do exercício financeiro seguinte

à sua aprovação - ou seja: no ano de 2017 - e 90 dias após a sanção, o que ocorrerá no dia 15 de março.

OAB questiona na Justiça lei que aumentou ICMS no Maranhão

Geral Maranhão Municípios - 16 de janeiro de 20170

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB-MA), protocolou duas ações questionando a Lei nº 10.542, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) no dia 15 de dezembro do ano passado, que na prática reajusta alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de vários produtos e serviços no estado.

O novo dispositivo provocará, a partir de março, aumentos nas contas de luz, de combustíveis, de cigarros e de serviços como telefonia e TV por assinatura.

A entidade tentará a revogação do dispositivo por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de liminar no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e uma Ação Civil Pública, também com pedido de liminar, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na ADI a Ordem demonstra que a majoração da alíquota de ICMS sobre produtos essenciais como energia elétrica, comunicação e combustíveis viola o princípio tributário da seletividade do ICMS, porque que o torna mais oneroso, ou tão oneroso quanto, o pago sobre produtos considerados supérfluos como fumo, bebidas alcoólicas, embarcações de esportes e de recreação.

Outra violação constitucional apontada pela OAB diz respeito ao princípio do não-confisco, na medida em que o reajuste “em momento de severa crise econômica, com evidente redução da capacidade contributiva dos cidadãos importa em indevida e excessiva intromissão do estado na propriedade daqueles”.

Vícios - Na Ação Civil, a instituição aponta vícios no processo de aprovação da lei na Assembleia Legislativa, com destaque para a falta do período de publicidade necessária da lei para debate entre os deputados e para o fato de que a lei altera dispositivos legais inexistentes ou já revogados anteriormente.

Para o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz, esse aumento na carga tributária é inoportuno tendo em vista um quadro geral de crise econômica e que poderá ser agravado com a quebra de algumas empresas. “Além das violações constitucionais e legais apontadas na ações que ingressamos (ADI e ACP), considero equivocado e abusivo o aumento da alíquota de ICMS pelo Estado do Maranhão neste momento de severa crise econômica e alarmantes índices de desemprego. Entendo que o pagamento de tributo pressupõe a existência de renda, e não vi nos últimos tempos qualquer aumento da renda dos cidadãos e empresas maranhenses a justificar que se aumente ainda mais a já elevada carga tributária de nosso estado. Não podemos correr o risco de quebrar nossas empresas e gerar ainda mais desemprego” afirmou Thiago Diaz.

Estudo

As duas ações foram protocoladas após um elaborado estudo sobre a lei, que apontou para o fato de que, mantido o atual cenário, o maranhense vivenciará uma situação tributária em que armas e munições, bebidas alcoólicas e embarcações de esporte e de recreação (todas com 25% de alíquota) sejam menos oneradas pelo ICMS que a energia elétrica para consumidores residenciais que consomem acima de 500 quilowatts/hora, cuja

alíquota passou a ser de 27%.

“Não se considera razoável que a própria Lei Estadual nº 10.542/2016 promova o aumento da alíquota na tributação da energia elétrica, serviços de comunicação e combustível, por se tratar de serviços/produtos essenciais. Vale destacar que, segundo a referida lei, os serviços de comunicação e de energia elétrica para consumidores que consomem acima de 500 quilowatts/hora aumentariam de 25% para 27%, igualando-os à tributação do fumo e seus derivados, o que é, no mínimo, desproporcional”, afirma o Conselheiro Estadual Antônio de Moraes Rêgo Gaspar.

Impacto

Os maiores impactados pela lei que passará a vigorar dentro de dois meses são os consumidores residenciais de energia elétrica. Pelo novo texto da Lei 7.799/2002, quem consome até 500 quilowatts-hora por mês pagará não mais 12% de ICMS, mas 18% - aumento de 50% na alíquota.

Isso porque essa faixa de consumo estava excluída da alíquota maior pela lei vigente até o ano passado. O texto sancionado pelo governador revogou essa exceção e, também, a exceção criada para quem usa energia elétrica em irrigação rural.

Quem consome mais - acima de 500 quilowatts-hora/mês - também terá custo maior: a alíquota do imposto subirá de 25% para 27%. Nesse caso, foi criado um novo inciso específico.

O governo reajustou, ainda, as alíquotas de álcool e gasolina, que passaram de 25% para 26%. O óleo diesel ficou de fora do aumento.

A importação de fumos e seus derivados será taxada em 27% e não mais em 25% o que deve refletir no preço do cigarro comercializado no estado. E os serviços de telefonia e de TV por assinatura também devem subir, já que a alíquota nesses casos passará de 25% para 27%.

MAIS

Antes de propor as duas ações, a OAB-MA manteve diálogos com os conselhos regionais de Contabilidade e de Economia e com a Associação Comercial, das quais angariou apoio à empreitada.

Aumento de imposto foi sancionado em dezembro

O governador Flávio Dino (PCdoB) sancionou no dia 15 de dezembro do ano passado a lei aprovada pela base governista na Assembleia Legislativa que aumentará alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em todo o estado do Maranhão a partir deste ano.

O reajuste influenciará nos preços das contas de luz, de combustíveis - álcool, gasolina e óleo, exceto o diesel -, de cigarros e de serviços como telefonia e TV por assinatura.

A Lei nº 10.542 foi aprovada no dia 15 de dezembro pelo Legislativo e sancionada no mesmo dia pelo comunista, que tinha pressa desde a tramitação da proposta.

A publicação do Diário Oficial com a informação só ocorreu mais de uma semana depois da apreciação pelos

deputados.

Como se trata de caso de aumento de tributos, a nova lei só pode valer a partir do exercício financeiro seguinte à sua aprovação - ou seja: no ano de 2017 - e 90 dias após a sanção, o que ocorrerá no dia 15 de março.

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão na qual determina que a Câmara de Vereadores de Pedreiras regularize a situação das pessoas que foram aprovadas em concurso. De acordo com a decisão, o Presidente da Câmara tem o prazo de 48 horas para apresentar documentos que comprovem a convocação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2012, cujo ato de convocação deveria ter sido expedido em 13 de dezembro do ano passado. Os cargos oferecidos eram de Nível fundamental (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos nas funções de Contínuo, Limpeza e Conservação e Copa e Cozinha e Nível médio (Agente Administrativo, Assistente de Plenário e Recepcionista).

Relata a Justiça que, caso não tenham sido convocados os aprovados citados na decisão, o que configurará descumprimento do acordo celebrado nos autos, deverá o Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras providenciar a imediata convocação dos candidatos, no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante a expedição de Edital de Convocação, e providenciar a nomeação, posse e exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

“No mesmo prazo, deverá esclarecer se algum dos candidatos já convocados desistiu da nomeação ou pediu exoneração do cargo, identificando o cargo e a respectiva classificação e a data em que houve a desistência/exoneração. Deverá esclarecer, ainda, o motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma vaga”, destaca a decisão. Relata o magistrado que o Presidente da Câmara deverá, no mesmo prazo, ainda, juntar cópias das folhas de pagamento da Câmara Municipal de Pedreiras, dos meses de novembro e dezembro/2016, referente aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como, planilha discriminando o percentual comprometido com folha de pagamento em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

A decisão explica que, durante audiência de conciliação, o Ministério Público sugeriu a redução do número de cargos comissionados, em percentual a ser definido pela Câmara de Vereadores, não podendo ser inferior a 20%(vinte por cento), nos termos do art. 169, § 3º, inciso I, da CF/88, e a convocação imediata de, pelo menos, dois concursados, com a elaboração de cronograma de convocação dos demais a partir de janeiro de 2014, dentro do prazo de validade do certame, devendo a Câmara de Vereadores incluir o impacto do cronograma no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, apresentando nos autos, até o dia 29 de novembro de 2013, o referido cronograma.

Destaca, ainda, que a Câmara de Vereadores concordou com a proposta, comprometendo-se a expedir Edital de Convocação para apresentação de documentos e exames admissionais previstos no edital do concurso público, no prazo de 10 (dez) dias, para um cargo de Agente Administrativo e um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de acordo com a ordem de classificação do concurso, expedindo as portarias de nomeação dos dois cargos no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados desta audiência, devendo os respectivos editais e portarias serem juntados aos autos. A Câmara de Vereadores comprometeu-se, ainda, a prorrogar o prazo de validade do concurso público, pelo prazo de 02(dois) anos, expirando em 13 de dezembro de 2016.

“Registre-se, por oportuno, que em que pese tenham sido convocados 14 candidatos, observa-se que ocorreram duas desistências, sendo convocados os subsequentes, bem como, não houve a explicação do motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma

vaga. Desta forma, observa-se que a Câmara de Vereadores somente convocou 02 candidatos no segundo semestre de 2015, quando deveria convocar 03, e não comprovou a convocação dos candidatos remanescentes no segundo semestre de 2016, e desta forma, resta pendente a convocação alguns cargos”, relatou o juiz ao fundamentar a decisão.

E seguiu: “Acrescente-se, outrossim, que no final de 2016 a Câmara de Vereadores aprovou o aumento do subsídio dos próprios vereadores, o que evidencia a existência de margem para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e tendo sido encerrado o prazo de validade do concurso em 13 de dezembro de 2016, deveria ter convocado todos os aprovados dentro do número de vagas, tendo suas investidas preferências em relação ao aumento do subsídio dos Vereadores”.

“Caso tenha sido descumprido o acordo e as decisões anteriores que determinaram a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, advirta-se o Presidente da Câmara de Vereadores de que poderá ser revogado o aumento dos subsídios dos Vereadores, a fim de que seja assegurada a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento das convocações dos servidores aprovados dentro do número de vagas do concurso público”, determinou o juiz na decisão.

E conclui: “Caso o ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras não tenha cumprido integralmente o acordo, deverão os autos serem remetidos ao Ministério Público para a adoção das providências que entender necessárias, principalmente a propositura de Ação de Improbidade Administrativa e Ação Penal por descumprimento da ordem judicial. Após a apresentação das informações, abra-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação”.

Cleomar Tema é eleito presidente da FAMEM pela 3ª vez

Tema precisava de 50% mais um do colégio eleitoral para se eleger, o que totalizariam 70 votos, mais ou menos.

Cleomar Tema (PSB) é eleito presidente da FAMEM pela 3ª vez

O prefeito de Tuntum, Cleomar Tema (PSB), elegeu-se, pela terceira vez, presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem). Candidato único, Tema precisava de 50% mais um do colégio eleitoral para se eleger, o que totalizariam 70 votos, mais ou menos.

145 prefeitos estão aptos para votar. Informações preliminares informam que 90 prefeitos votaram em Tema.

Pela manhã, o desembargador Raimundo Melo indeferiu o pedido interposto pela prefeita de Rosário, Irlaih Moraes, que pedia o adiamento das eleições.

A posse está marcada para esta segunda-feira (16), logo após o encerramento da votação

O Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), realiza até o dia 20 deste mês, a 5ª força-tarefa voltada ao sistema penitenciário maranhense, dos últimos dois anos. Desta vez, o esforço concentrado envolve sete defensores públicos, que ficarão responsáveis pela análise de processos e atendimento presencial de 312 dos 401 internos da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís III. Além das forças-tarefas, os atendimentos sistematizados nos presídios da capital são algumas das ações desenvolvidas pelo NEP, que em 2016 registrou quase 20 mil atuações.

A força-tarefa teve início no dia 9 de janeiro, com a análise processual e, desde a última segunda-feira (16), que os defensores públicos se dirigem à UPR São Luís III para o atendimento presencial, que ocorre em sistema de rodízio por dias alternados, sob a coordenação da defensora pública Caroline Christine Barros Nogueira. A ação conta, ainda, com a participação dos defensores públicos Lize da Conceição, Bruno Joviniano de Santana, Fábio Machado, Antonio Agnus Boaventura Filho, Rodrigo Lima e Vinícius Carvalho Goulart.

Casos de peticionamento de progressão para o regime semiaberto, projeção de benefícios, cálculo de pena, guias de recolhimento são algumas das medidas previstas na unidade prisional. Ao final dos trabalhos, os casos que necessitarem de providências serão enviados para apreciação do Poder Judiciário, no caso, para as 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, ou aos próprios Juízos da condenação, quando for o caso de expedição das guias de recolhimento. Em relação aos presos provisórios, os casos são encaminhados aos defensores que atuam nas Varas Criminais para as providências cabíveis.

Segundo a defensora Caroline Christine Barros Nogueira, a manutenção de um cronograma sistematizado de atendimento concentrado nas unidades prisionais tem favorecido a redução do clima de tensão e conflitos no sistema penitenciário maranhense. Em 2016, além da força-tarefa realizada pelo NEP na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís I (antiga Penitenciária de Pedrinhas), a DPE deflagrou outra duas, em Timon e Imperatriz, garantindo um total de 990 atendimentos aos presos e outras 1.140 análises processuais.

“Um dos grandes gargalos do sistema penitenciário nacional, e o maranhense não está fora dessa realidade, é o número elevado de presos provisórios. No nosso estado, eles representam 46% da população carcerária. Por essa razão, entendemos que esse modelo de ação integrada, desenvolvido pela Defensoria estadual, nos últimos anos, vem dando uma importante contribuição na solução desses problemas, uma vez que se constitui como importante instrumento de saneamento das pendências processuais dos presos de cada unidade prisional selecionada”, frisou.

Balanco - É árduo o trabalho do NEP na aplicação da Constituição e da Lei de Execução Penal (LEP). Contando com a atuação de 10 defensores públicos, o núcleo contabilizou 19.806 atuações em 2016, dentre as quais se destaca os 3.609 atendimentos presenciais a presos nas unidades da região metropolitana de São Luís e outros 3.824 voltados a familiares dos detentos, na sede da unidade, localizada no bairro Renascença.

Entre as atribuições dos defensores do NEP cabe, ainda, o atendimento aos apenados que cumprem penas em regime aberto, livramento condicional, ou penas e medidas alternativas; a participação em audiências feitas pela 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais de São Luís, com o devido acompanhamento dos mais de oito mil processos que tramitam na Justiça atualmente; e a atuação em conselhos ligados ao sistema carcerário.

A Comissão Sentenciante Itinerante proferiu sentença na qual condena o Estado do Maranhão a promover a reintegração de Arly Ataíde Lima ao cargo de oficial de Justiça. A sentença, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, determina a imediata reintegração de cargo do servidor sem qualquer prejuízo para seus vencimentos ou qualquer outro direito funcional advindo do cargo, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A Justiça condenou, ainda, o Estado a efetuar o pagamento da remuneração do servidor, a partir da data de sua exoneração até a data da efetiva implantação de seu nome na folha de pagamento, acrescidos de correção monetária.

O autor da ação alega, no pedido, que após ser submetido a processo administrativo disciplinar, em que não foi observado o contraditório e a ampla defesa, foi penalizado com a perda do cargo de Oficial de Justiça. Ele ressaltou que a comissão processante deixou de atender, injustificadamente, pedido de produção de novas provas, uma vez que discordava do laudo psiquiátrico apresentado pela médica nomeada, pois este não se coadunava com os demais exames realizados e apresentados à dita comissão. Por fim, Arly destacou que, diante do cerceamento do seu direito de defesa, a sua punição com a perda do cargo é injusta.

Quando citado pela Justiça, o requerido apresentou contestação, arguindo, em síntese, que o processo disciplinar instaurado em face do requerente obedeceu os princípios constitucionais e legais, pugnando, assim, pela improcedência do pedido. Em recurso de Agravo de Instrumento, foi deferida a reintegração provisória do requerente ao cargo reclamado. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido formulado pelo requerente.

“A questão controvertida posta nos autos gira em torno de se saber se o autor possui ou não o direito de ser reintegrado ao cargo de Oficial de Justiça, do qual fora demitido, com o recebimento de todos os vencimentos atrasados, a contar da data em que fora demitido, bem como, se a referida demissão fora legal. Em face do requerente foi instaurado processo administrativo disciplinar para apuração de suposta conduta desidiosa no exercício de suas funções”, destaca a sentença.

E prossegue: “No bojo do procedimento administrativo, o requerente sustentou, em sua defesa, que padecia de depressão e por este motivo necessitava ser submetido a tratamento médico especializado, apresentando laudo médico emitido por especialista psiquiatra. Diante da controvérsia, pelo Presidente da Comissão Disciplinar, foi ordenado que o requerente fosse submetido a novos exames médicos, sendo atestado, inicialmente, pela médica responsável, que o requerente apresentava ‘transtorno mental’ codificado como CID 10-F32. 1, cujo o tratamento era necessário”.

“Insatisfeito com o resultado, o Presidente da Comissão determinou a realização de novo exame médico, devendo, desta vez, ser especificado se a enfermidade do requerente era incapacitante. Apresentado o resultado, pela médica responsável foi certificado que o requerente não sofria de ‘nenhuma patologia mental de natureza psicótica, sendo inteiramente capaz de entender a sua conduta desidiosa, constituída em se ausentar por diversas vezes de suas funções no Tribunal de Justiça deste Estado”’, diz a sentença.

Em face dos novos resultados apresentados, o requerente solicitou a realização de uma reavaliação, dessa vez, por junta médica a fim de ser sanada qualquer dúvida quanto ao seu real estado de saúde. Todavia, apesar do pedido, este deixou de ser analisado, tendo o requerente sido penalizado com demissão. “Assim, o ato de exoneração do requerente não obedeceu aos preceitos constitucionais, diante da ausência do devido procedimento administrativo, suprimindo do servidor seu direito de ampla defesa e do contraditório”, entendeu

o juiz.

Citou o magistrado: “O art. 41, §1º e incisos, da Constituição Federal, trata das maneiras possíveis para exoneração de um servidor público estável, a saber: em virtude da sentença judicial transitada em julgado; mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; ou mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa”.

E concluiu: “Desta feita, em face dos laudos médicos conflitantes, cabia ao Presidente da Comissão Disciplinar deferir o pedido do requerente, de ser submetido a uma junta média ou, discordando do pedido, fundamentar o indeferimento da solicitação, não se mostrando razoável que o ignore, aplicando pena de demissão”. A sentença foi assinada na última sexta-feira (13).

OAB ingressa na Justiça contra Governo do Estado por aumentar ICMS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA) ingressou com duas ações questionando a Lei Estadual n.º 10.542/2016, responsável pelo aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de Liminar no TJMA e uma Ação Civil Pública, também com pedido de liminar, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade a OAB/MA demonstra que a majoração da alíquota de ICMS sobre produtos essenciais como energia elétrica, comunicação e combustíveis (os quais impactam também toda a cadeia produtiva do estado) viola o princípio tributário da seletividade do ICMS, na medida em que torna o referido imposto para estes produtos (essenciais) mais oneroso, ou tão oneroso quanto, o pago sobre produtos considerados supérfluos como fumo, bebidas alcólicas, embarcações de esportes e de recreação.

Na ação a OAB destaca que o aumento da alíquota irá impactar diretamente as tarifas de energia elétrica, preços da gasolina, do etanol, telefonia e TV por assinatura, causando graves prejuízos a todos os maranhenses.

Outra violação constitucional apontada pela OAB diz respeito ao princípio do não-confisco, na medida em que a majoração da alíquota do ICMS em momento de severa crise econômica, com evidente redução da capacidade contributiva dos cidadãos importa em indevida e excessiva intromissão do estado na propriedade daqueles.

A instituição ingressou também com uma Ação Civil Pública (ACP) contra a citada Lei Estadual (10.542/2016), apontando diversos e graves vícios no processo de aprovação da lei na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com destaque para a falta do período de publicidade necessária da lei para debate entre os deputados e para o fato de que a lei altera dispositivos legais inexistentes ou já revogados anteriormente.

Para o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, esse aumento na carga tributária é inoportuno tendo em vista um quadro geral de crise econômica e que poderá ser agravado com a quebra de algumas empresas. “Além das violações constitucionais e legais apontadas nas ações que ingressamos (ADI e ACP), considero equivocado e abusivo o aumento da alíquota de ICMS pelo Estado do Maranhão neste momento de severa crise econômica e alarmantes índices de desemprego. Entendo que o pagamento de tributo pressupõe a existência de renda, e não vi nos últimos tempos qualquer aumento da renda dos cidadãos e empresas maranhenses a justificar que se aumente ainda mais a já elevada carga tributária de nosso estado. Não podemos correr o risco de quebrar nossas empresas e gerar ainda mais desemprego” afirmou Thiago Diaz.

Entenda o caso - Após um elaborado estudo sobre a Lei, a OAB/MA averiguou que o Estado do Maranhão agiu

de maneira inadequada, no tocante ao aumento da alíquota do ICMS. Vale destacar que tal medida, ainda que justificada pelo Estado do Maranhão de que precisa arrecadar mais em razão da crise econômica, a Ordem entende que essa atitude vai na contramão dos anseios da sociedade, além de desrespeitar relevantes princípios constitucionais.

Segundo o projeto de Lei, a partir de março deste ano, quem consumir até 500 quilowatts-hora por mês pagará não mais 12% de ICMS, mas 18%. E quem consumir acima de 500 quilowatts-hora/mês, a alíquota do imposto subirá de 25% para 27%. Assim, a se manter o atual cenário normativo o maranhense vivenciará uma situação tributária em que armas e munições, bebidas alcoólicas e embarcações de esporte e de recreação (todas com 25% de alíquota) sejam menos oneradas pelo ICMS que a energia elétrica para consumidores residenciais que consomem acima de 500 quilowatts/hora, cuja alíquota passou a ser de 27%. Ou seja, neste caso, o Estado do Maranhão está considerando armas e munições mais essenciais que energia elétrica.

“Não se considera razoável que a própria Lei Estadual nº 10.542/2016 promova o aumento da alíquota na tributação da energia elétrica, serviços de comunicação e combustível, por se tratar de serviços/produtos essenciais. Vale destacar que, segundo a referida lei, os serviços de comunicação e de energia elétrica para consumidores que consomem acima de 500 quilowatts/hora aumentariam de 25% para 27%, igualando-os à tributação do fumo e seus derivados, o que é, no mínimo, desproporcional”, afirma o Conselheiro Estadual Antônio de Moraes Rêgo Gaspar

Novo presidente da Associação Comercial faz visita ao TJMA

17/01/2017 17:31:09

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, recebeu em seu gabinete, na manhã desta terça-feira (17), Felipe Mussalém, presidente da Associação Comercial do Maranhão para o biênio 2017/2018. Aproveitando a visita de cortesia, ele convidou o presidente do TJMA para sessão solene de posse da nova diretoria e da comissão fiscal da ACM, que ocorrerá no dia 1º de fevereiro.

Durante o encontro, Felipe Mussalém, falou sobre a importância de se dar continuidade ao trabalho de aproximação da ACM com o Judiciário maranhense e sobre o trabalho a ser desenvolvido na nova gestão. "Temos uma liderança jovem à frente de uma casa tradicional, mas que está muito preparada. Esperamos poder promover ações que unam ainda mais as duas entidades", frisou.

O desembargador Cleones Cunha destacou que o Judiciário estadual está à disposição para apoiar as ações da nova gestão.

Também participou da reunião, o vice-presidente da ACM, Antonio Gaspar (conselheiro da OAB - Seccional do Maranhão).

POSTLINK%%

Justiça determina que Vereadores de Pedreiras comprove nomeação de aprovados em concurso

17/01/2017 12:19:02

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão na qual determina que a Câmara de Vereadores de Pedreiras regularize a situação das pessoas que foram aprovadas em concurso. De acordo com a decisão, o Presidente da Câmara tem o prazo de 48 horas para apresentar documentos que comprovem a convocação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2012, cujo ato de convocação deveria ter sido expedido em 13 de dezembro do ano passado. Os cargos oferecidos eram de Nível fundamental (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos nas funções de Contínuo, Limpeza e Conservação e Copa e Cozinha e Nível médio (Agente Administrativo, Assistente de Plenário e Recepcionista).

Relata a Justiça que, caso não tenham sido convocados os aprovados citados na decisão, o que configurará descumprimento do acordo celebrado nos autos, deverá o Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras providenciar a imediata convocação dos candidatos, no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante a expedição de Edital de Convocação, e providenciar a nomeação, posse e exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

"No mesmo prazo, deverá esclarecer se algum dos candidatos já convocados desistiu da nomeação ou pediu exoneração do cargo, identificando o cargo e a respectiva classificação e a data em que houve a desistência/exoneração. Deverá esclarecer, ainda, o motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma vaga", destaca a decisão. Relata o magistrado que o Presidente da Câmara deverá, no mesmo prazo, ainda, juntar cópias das folhas de pagamento da Câmara Municipal de Pedreiras, dos meses de novembro e dezembro/2016, referente aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como, planilha discriminando o percentual comprometido com folha de pagamento em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal".

A decisão explica que, durante audiência de conciliação, o Ministério Público sugeriu a redução do número de cargos comissionados, em percentual a ser definido pela Câmara de Vereadores, não podendo ser inferior a 20% (vinte por cento), nos termos do art. 169, § 3º, inciso I, da CF/88, e a convocação imediata de, pelo menos, dois concursados, com a elaboração de cronograma de convocação dos demais a partir de janeiro de 2014, dentro do prazo de validade do certame, devendo a Câmara de Vereadores incluir o impacto do cronograma no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, apresentando nos autos, até o dia 29 de novembro de 2013, o referido cronograma.

Relata, ainda, que a Câmara de Vereadores concordou com a proposta, comprometendo-se a expedir Edital de Convocação para apresentação de documentos e exames admissionais previstos no edital do concurso público, no prazo de 10 (dez) dias, para um cargo de Agente Administrativo e um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de acordo com a ordem de classificação do concurso, expedindo as portarias de nomeação dos dois cargos no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados desta audiência, devendo os respectivos editais e portarias serem juntados aos autos. A Câmara de Vereadores comprometeu-se, ainda, a prorrogar o

prazo de validade do concurso público, pelo prazo de 02(dois) anos, expirando em 13 de dezembro de 2016.

"Registre-se, por oportuno, que em que pese tenham sido convocados 14 candidatos, observa-se que ocorreram duas desistências, sendo convocados os subseqüentes, bem como, não houve a explicação do motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma vaga. Desta forma, observa-se que a Câmara de Vereadores somente convocou 02 candidatos no segundo semestre de 2015, quando deveria convocar 03, e não comprovou a convocação dos candidatos remanescentes no segundo semestre de 2016, e desta forma, resta pendente a convocação alguns cargos", relatou o juiz ao fundamentar a decisão.

E seguiu: "Acrescente-se, outrossim, que no final de 2016 a Câmara de Vereadores aprovou o aumento do subsídio dos próprios vereadores, o que evidencia a existência de margem para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e tendo sido encerrado o prazo de validade do concurso em 13 de dezembro de 2016, deveria ter convocado todos os aprovados dentro do número de vagas, tendo suas investidas preferências em relação ao aumento do subsídio dos Vereadores".

"Caso tenha sido descumprido o acordo e as decisões anteriores que determinaram a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, advirta-se o Presidente da Câmara de Vereadores de que poderá ser revogado o aumento dos subsídios dos Vereadores, a fim de que seja assegurada a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento das convocações dos servidores aprovados dentro do número de vagas do concurso público", determinou o juiz na decisão.

E conclui: "Caso o ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras não tenha cumprido integralmente o acordo, deverão os autos serem remetidos ao Ministério Público para a adoção das providências que entender necessárias, principalmente a propositura de Ação de Improbidade Administrativa e Ação Penal por descumprimento da ordem judicial. Após a apresentação das informações, abra-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação".

O post [Justiça determina que Vereadores de Pedreiras comprove nomeação de aprovados em concurso](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

TJMA está entre dez primeiros tribunais em Tecnologia da Informação.

Investimento em Tecnologia TJMA Pesquisa desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça coloca o TJMA entre os dez primeiros tribunais estaduais com melhor desempenho na área de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os investimentos constantes na atualização tecnológica e na qualificação do corpo técnico garantiu à Corte maranhense a nona colocação no estudo do CNJ.

O levantamento - que visa aprimorar o acompanhamento da evolução da Tecnologia da Informação nos diferentes órgãos da Justiça brasileira - mostra a performance de cada tribunal na área, dando parecer técnico com as avaliações “baixa”, “satisfatória”, “aprimorada” ou “excelência”.

O estudo é inédito e identificou o estágio em que se encontra o progresso tecnológico nos 27 tribunais estaduais do país, avaliando a situação de cada um em relação à governança, gestão e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

De acordo com o diretor de Informática, Paulo Rocha Neto, a posição de destaque do TJMA na área de tecnologia em nível nacional é resultado do esforço da Presidência do TJMA que, com o apoio da Comissão de Informática, valorizou a TI e incentivou as iniciativas de modernização do ambiente computacional.

“A meta agora é avançar, implementando todas as medidas que garantam o alinhamento da TI aos objetivos estratégicos do Tribunal, facilitando o trabalho de magistrados e servidores”, frisou Paulo Rocha Neto, destacando o apoio da Presidência na reorganização da Diretoria de Informática.

A pesquisa foi desenvolvida com o envio de um questionário com cerca de 270 perguntas dirigidas aos tribunais. As questões se referiam a políticas, ao planejamento, às competências e ao desempenho das pessoas, ao controle da gestão, à integração e ao nivelamento dos sistemas e aos serviços de infraestrutura, entre outros aspectos.

Cada tribunal recebeu um índice de Governança de TIC, elaborado com base em sete critérios, incluindo o nível de políticas e planejamento da Corte na área. O cálculo desse índice foi concebido pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, composto por representantes dos tribunais superiores, da Justiça Estadual, Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A publicação do diagnóstico está prevista na Resolução nº 211 do CNJ, que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), válida para o período 2015/2020.

De acordo com o artigo 32 da norma, o levantamento será divulgado anualmente, objetivando a transparência, a integração e o compartilhamento de informações entre órgãos e áreas de TIC do Poder Judiciário.